

DECRETO Nº 045 DE 30 DE MAIO DE 2018

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO *o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais, principalmente quanto aos gêneros de primeira necessidade, à disponibilidade de medicamentos, merenda escolar, transporte de pacientes e dos alunos da rede pública de ensino.*

DECRETA:

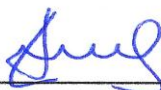
Art. 1º. Ponto facultativo no dia 01 de junho (sexta-feira) nas repartições públicas deste município.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços de **urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 30 DE MAIO DE 2018.



Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach